

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação Eletrônica nº 006/2024 - CL/EMSERH

Processo Administrativo nº 212.192/2023- EMSERH

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Laboratoriais em Análises Clínicas para atender as necessidades das Unidades de Pronto Atendimento – UPA ITAQUI BACANGA, UPA ARAÇAGY E UPA PARQUE VITÓRIA, administradas pela EMSERH.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 006/2024** que objetiva ESCLARECIMENTO deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **28/02/2024 às 09h00min** foi o definido para a abertura da sessão eletrônica, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe era **até o dia 21/02/2024 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no §2º do art. 65 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, senão vejamos:

Art. 65. (omissis)

§2º Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

Com efeito, tendo em vista que o pedido de esclarecimento foi interposto no dia 21/02/2024, reconhece-se, portanto, a TEMPESTIVIDADE do pedido.

II – DOS QUESTIONAMENTOS

Em resumo, a empresa solicitou o esclarecimento a seguir:

“1. Item do Edital:

12.3.8. CRBM ou CRM onde constarão todos os responsáveis técnicos e sócios da Licitante, CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS), FICHA DE REGISTRO DE EMPREGADO, CONTRATO SOCIAL DA LICITANTE (no caso de sócio); CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, ou; DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DO PROFISSIONAL, desde que acompanhada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA/CONCORDÂNCIA assinado pelo profissional;

2. Dúvidas e Esclarecimentos:

No item mencionado, não menciona o CRF (Conselho Regional de Farmácia), tenho dúvida quais documentos devo apresentar nesse item, pois tenho interesse em participar com um Laboratório de Análises Clínicas, quero saber se o CRF com o responsável técnico sendo um Farmacêutico atendi essa exigência.”

Diante do pedido acima transcrito, passa-se a análise do mérito.

III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH.

Cumpramos destacar que em razão da natureza do objeto os autos foram remetidos ao setor competente, Gerência de Compras, setor responsável pelo levantamento dos preços. **Assim, a decisão aqui proferida é fundamentada na manifestação do referido setor.**

A Gerência de Serviços em Saúde, através do despacho à 276, esclareceu o questionamento suscitado. Observemos:

“Para comprovação do vínculo profissional do responsável técnico com a licitante será mediante apresentação: CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EMITIDO PELO CRF, CRBM ou CRM.”

Portanto, esclarecido o questionamento, houve necessidade de alteração do edital, no que tange aos subitens 12.3.7 ao 12.3.16, que será corrigido através de ERRATA 001 a ser publicada nos meios oficiais.

IV – DA DECISÃO

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **informa-se que a data de abertura da Licitação Eletrônica nº 006/2024 fica mantida para a data de 28/02/2024, às 09h00min, horário de Brasília, na plataforma do licitações-e.**

São Luís – MA, 22 de fevereiro de 2024.

Fernando Wlysses Filgueira da Conceição
Agente de Licitação/EMSERH
Mat. 12.557

De acordo:

Francisco Assis do Amaral Neto
Presidente da CL/EMSERH
Matrícula nº 536